

	<p>Protocolo N° 20240514114102986</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 7ª Vara Cível de Aracaju da Comarca de ARACAJU, às 14/05/2024 11:41:02, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito**Processo:** 201510701485**Classe:** Procedimento Sumário

Dados do Processo Origem			
Número 201510701485	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	7ª Vara Cível de Aracaju
Guia Inicial 201510062146	Situação JULGADO	Distribuído Em: 09/10/2015	
Julgamento 03/04/2024			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
AUTOR	01503282570	FAGNER MARTINS DOS SANTOS
RÉU		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2022340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf.crdownload	Petição
2	2022340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2022340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

4	2022340_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
---	---	-------------------

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201510701485

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 40.240,58 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Aracaju, 13 de maio de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201510701485

Nº Conta Judicial.....: 034/28.946598-7

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	08/05/2024	R\$ 40.240,58
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
015/909000016	02465579-0	



047-7

04791.59097 00001.602465 55790.047983 2 97100004024058

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					08/05/2024
Beneficiário					Agência/Cod Beneficiário
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					015/909000016
Nº Conta Judicial: 034/28.946598-7					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
18/04/2024				18/04/2024	02465579-0
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CS	R\$			R\$ 40.240,58
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA					CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL
			0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	30/04/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	
30/04/2024	024655790	00317598420158250001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Aracaju	Vara Cível	RÉU	40240,58
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FAGNER MARTINS DOS SANTOS		FÍSICA	01503282570
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
DC765046C45B9195			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602465 55790.047983 2 97100004024058			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 10.125,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2014 a Março/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	05/11/2015 a 29/04/2024
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3439 dias	1,719394
Percentual correspondente	3439 dias	71,939365 %
Valor corrigido para 01/03/2024	(=)	R\$ 17.408,86
Juros(3098 dias-101,00000%)	(+)	R\$ 17.582,95
Sub Total	(=)	R\$ 34.991,81
Honorários (15%)	(+)	R\$ 5.248,77
Valor total	(=)	R\$ 40.240,58

[Retornar](#) [Imprimir](#)